

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 3553/2010

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO A DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

09/03/2010

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.553 DE 09 DE MARÇO DE 2.010.

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO A DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES."

(Projeto de Resolução nº 042/10, de autoria da Vereadora Cristina Maria Kalil Arantes).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Áureo Rodrigues

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 152 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação: "Art.152. As Sessões Ordinárias e Extraordinárias deverão ser gravadas em mídia de áudio e/ou vídeo e nesse caso farão parte das respectivas atas".

- Art. 2º. O Parágrafo Único do Artigo 152 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar como Parágrafo 1º.
- Art. 3º. Fica acrescentado ao Artigo 152 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, o Parágrafo 2º, com a seguinte redação: "Art.152...

Parágrafo Segundo. As gravações em vídeo das sessões serão também disponibilizadas para consulta no site oficial da internet do Poder Legislativo."

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 09 de março de 2.010.

JOSÉ ROMIL DO DOS SANTOS

Vice-Presidente

EDSON PESSINE

2º Secretário

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA

GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI

1º Secretário



Câmara Municipal

RE 3553/2010 Fls. 3/3

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em nove (09) de março de dois mil e dez (2010).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Biretora Geral